

Diário Oficial Número: 27145

Data: 17/11/2017

Título: DECRETO 1272 17

Categoria: » PODER EXECUTIVO » DECRETO

Link permanente:

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15034/#e:15034/#m:960344>

DECRETO 1.272, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Saúde - SES incumbe a coordenação e execução das políticas de saúde, de acordo com as diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso (SUS-MT), através de ações e medidas de promoção e proteção da saúde da população, prestando assistência médico-ambulatorial e hospitalar integral, bem como a execução da vigilância epidemiológica e sanitária, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Saúde - SES compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 - Conferência Estadual de Saúde
- 2 - Conselho Estadual de Saúde
- 2.1 - Ouvidoria Geral do Conselho Estadual de Saúde
- 2.2 - Secretaria Geral do Conselho Estadual de Saúde
- 3 - Comissão Intergestora Bipartite
- 3.1 - Secretaria Executiva da Comissão Intergestora Bipartite

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 - Gabinete do Secretário de Estado de Saúde
- 1.1 - Gabinete do Secretário Executivo de Saúde
- 1.2 - Gabinete do Secretário Adjunto de Serviços de Saúde
- 1.3 - Gabinete do Secretário Adjunto de Políticas e Regionalização
- 1.4 - Gabinete do Secretário Adjunto de Regulação
- 1.5 - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 - Unidade de Inovação e Valorização do Servidor
- 2 - Unidade de Desenvolvimento Organizacional
- 3 - Ouvidoria Setorial de Saúde
- 4 - Auditoria Geral do Sistema Único de Saúde - SUS
- 5 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
- 6 - Comissão de Ética
- 7 - Unidade Setorial de Correição

- 8 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
- 9 - Unidade Jurídica

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 - Gabinete de Direção
- 2 - Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 - Superintendência de Gestão de Pessoas
 - 1.1 - Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento
 - 1.1.1 - Gerência de Provimento
 - 1.1.2 - Gerência de Movimentação e Monitoramento
 - 1.1.3 - Gerência de Manutenção
 - 1.2 - Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
 - 1.2.1 - Gerência de Aplicação e Desenvolvimento
 - 1.2.2 - Gerência de Saúde e Segurança
- 2 - Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças
 - 2.1 - Coordenadoria de Orçamento
 - 2.1.1 - Gerência de Orçamento
 - 2.2 - Coordenadoria de Convênios
 - 2.2.1 - Gerência de Prestação de Contas de Convênios
 - 2.3 - Coordenadoria Financeira
 - 2.3.1 - Gerência de Receita
 - 2.3.2 - Gerência de Execução Financeira
 - 2.4 - Coordenadoria Contábil
 - 2.4.1 - Gerência Contábil
 - 2.4.2 - Gerência de Prestação de Contas
- 3 - Superintendência Administrativa
 - 3.1 - Coordenadoria de Gestão de Contratos
 - 3.2 - Coordenadoria de Apoio Logístico
 - 3.2.1 - Gerência de Serviços Gerais
 - 3.2.2 - Gerência de Transportes
 - 3.2.3 - Gerência de Protocolo
 - 3.2.4 - Gerência de Arquivo
 - 3.3 - Coordenadoria de Patrimônio e Materiais
 - 3.3.1 - Gerência de Patrimônio
 - 3.3.2 - Gerência de Materiais
- 4 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 4. 1 - Gerência de Infraestrutura de TI
 - 4. 2 - Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Informação
 - 4. 3 - Gerência de Assistência Técnica e Suporte à Usuários de TI
- 5 - Coordenadoria de Obras e Reformas
- 6 - Superintendência de Aquisições
 - 6.1 - Coordenadoria de Processos de Aquisições

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 - Superintendência de Gestão Hospitalar e Ambulatorial
 - 1.1 - Coordenadoria de Gestão de Serviços de Saúde
- 2 - Superintendência de Assistência Farmacêutica
 - 2.1 - Coordenadoria de Política de Assistência Farmacêutica
 - 2.1.1 - Gerência da Farmácia de Atendimento ao Componente Especializado
 - 2.1.2 - Gerência de Assistência Farmacêutica Primária e Estratégica
 - 2.1.3 - Gerência de Assistência Farmacêutica
 - 2.1.4 - Gerência de Farmácia de Demanda Extraordinária

2.2 - Coordenadoria de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos

2.2.1 - Gerência de Distribuição

2.3 - Coordenadoria de Gestão de Medicamentos e Insumos

2.3.1 - Gerência de Conformidade Administrativa

3 - Superintendência de Regulação

3.1 - Coordenadoria de Regulação

3.1.1 - Gerência de Tratamento Fora do Domicílio

3.1.2 - Gerência de Apoio ao Complexo Regulador

3.2 - Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência

3.3 - Coordenadoria de Transplantes

3.3.1 - Gerência de Acompanhamento e Controle de Transplantes

3.3.2 - Gerência de Captação de Órgãos

4 - Superintendência de Programação, Controle e Avaliação

4.1 - Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Serviços de Saúde

4.1.1 - Gerência de Monitoramento das Ações e Serviços da Média e Alta complexidade - MAC

4.1.2 - Gerência de Suporte Técnico a Ações Descentralizadas do MAC

4.2 - Coordenadoria de Programação e Processamento de Informações dos Serviços de Saúde

4.2.1 - Gerência de Sistemas de Informações de Serviços de Saúde

5 - Superintendência de Vigilância em Saúde

5.1 - Coordenadoria de Vigilância Sanitária

5.1.1 - Gerência de Inspeção e Monitoramento em Vigilância Sanitária

5.1.2 - Gerência de Certificação de Alvará Sanitário

5.1.3 - Gerência de Programação e Avaliação em Vigilância Sanitária

5.2 - Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica

5.2.1 - Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Endêmicos

5.2.2 - Gerência de Vigilância em Doenças Imunopreveníveis

5.2.3 - Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Não Transmissíveis

5.2.4 - Gerência de Informação, Análise e Ações Estratégicas de Vigilância Epidemiológica

5.2.5 - Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos

5.3 - Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental

5.3.1 - Gerência de Controle de Vetores e Zoonoses

5.3.2 - Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental

5.4 - Coordenadoria de Saúde do Trabalhador

5.4.1 - Gerência do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador

5.4.2 - Gerência de Vigilância em Saúde do Trabalhador

6 - Superintendência de Atenção à Saúde

6.1 - Coordenadoria de Rede de Serviços

6.1.1 - Gerência de Planejamento de Redes de Atenção à Saúde

6.2 - Coordenadoria de Atenção Primária

6.2.1 - Gerência de Saúde Bucal

6.2.2 - Gerência da Estratégia Saúde da Família

6.3 - Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas

6.3.1 - Gerência de Monitoramento e Avaliação

6.4 - Coordenadoria de Consórcios

6.5 - Coordenadoria de Contratualização

6.5.1 - Gerência de Acompanhamento das Contratualizações

6.6 - Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde

7 - Superintendência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

7.1 - Gerência Administrativa e de Apoio Logístico do SAMU

7.2 - Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS

7.2.1 - Gerência Médica do SAMU

7.2.2 - Gerência de Enfermagem do SAMU

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

1 - Superintendência de Gestão Regional

1.1 - Coordenadoria de Gestão Regional

1.1.1 - Gerência de Gestão Regional

1.2 - Escritório Regional de Saúde de Água Boa

1.2.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Água Boa

1.3. - Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta

1.3.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta

1.4 - Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

1.4.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

1.5 - Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças

1.5.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças

1.6 - Escritório Regional de Saúde de Cáceres

1.6.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Cáceres

1.7 - Escritório Regional de Saúde de Colíder

1.7.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Colíder

1.8 - Escritório Regional de Saúde de Diamantino

1.8.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Diamantino

1.9 - Escritório Regional de Saúde de Juara

1.9.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juara

1.10 - Escritório Regional de Saúde de Juína

1.10.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juína

1.11 - Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo

1.11.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo

1.12 - Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda

1.12.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda

1.13 - Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte

1.13.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte

1.14 - Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis

1.14.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis

1.15 - Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia

1.15.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia

1.16 - Escritório Regional de Saúde de Sinop

1.16.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Sinop

1.17 - Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra

1.17.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra

2 - Laboratório Central - LACEN

2.1 - Diretoria do Laboratório Central

2.1.1 - Gerência de Planejamento e Informação

2.1.2 - Gerência Administrativa do LACEN

2.1.3 - Coordenadoria de Laboratório de Saúde Pública

2.1.3.1 - Gerência de Qualidade e Biossegurança

2.1.3.2 - Gerência de Análises de Vigilância Epidemiológica

2.1.3.3 - Gerência de Análises de Vigilância Ambiental e Sanitária

2.1.3.4 - Gerência de Laboratório de Fronteira

3 - MT-Hemocentro

3.1 - Diretoria do MT - Hemocentro

3.1.1 - Gerência Administrativa do MT-Hemocentro

3.1.2 - Coordenadoria Técnica do MT-Hemocentro

- 3.1.2.1 - Gerência de Doação de Sangue
- 3.1.2.2 - Gerência de Diagnóstico Laboratorial
- 3.1.2.3 - Gerência de Produção, Estoque e Distribuição de Hemocomponentes
- 3.1.2.4 - Gerência Ambulatorial e Transfusional
- 3.1.2.5 - Gerência da Hemorrede Estadual

- 4 - Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso - CERMAC
 - 4.1 - Diretoria do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso
 - 4.1.1 - Gerência Administrativa do CERMAC
 - 4.1.2 - Coordenadoria Técnica do CERMAC
 - 4.1.3 - Coordenadoria de Gestão Ambulatorial do CERMAC

- 5 - Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde - CRIDAC/CER III
 - 5.1 - Diretoria do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde
 - 5.1.1 - Gerência Administrativa do CRIDAC/CER III
 - 5.1.2 - Coordenadoria Técnica do CRIDAC/CER III
 - 5.1.2.1 - Gerência de Assistência Integral
 - 5.1.2.2 - Gerência de Assistência Especializada
 - 5.1.2.3 - Gerência de Assistência Terapêutica
 - 5.1.2.4 - Gerência de Oficina e Produção

- 6 - Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho - CIAPS
 - 6.1 - Diretoria do Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho
 - 6.1.1 - Coordenadoria Administrativa do CIAPS - Unidade Central
 - 6.1.1.1 - Gerência Técnica do CIAPS - Unidade Central
 - 6.1.1.2 - Gerência Administrativa do CIAPS - Unidade Central
 - 6.1.2 - Coordenadoria Técnica do CIAPS - Unidades Desconcentradas
 - 6.1.2.1 - Gerência Técnica do CIAPS - Unidades Desconcentradas
 - 6.1.2.2 - Gerência Administrativa das Unidades Desconcentradas
 - 6.1.2.3 - Gerência da Unidade de Atenção aos Portadores de Deficiências Físico-Mentais

- 7 - Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE
 - 7.1 - Diretoria do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais
 - 7.1.1 - Gerência Administrativa do CEOPE
 - 7.1.2 - Gerência Técnica do CEOPE

- 8 - Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT
 - 8.1 - Conselho Escolar
 - 8.2 - Diretoria da Escola de Saúde Pública
 - 8.2.1 - Coordenadoria de Gestão Pedagógica
 - 8.2.2 - Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
 - 8.2.3 - Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde
 - 8.2.4 - Coordenadoria de Administração Escolar
 - 8.2.4.1 - Gerência de Documentação e Registro Escolar
 - 8.2.4.2 - Gerência Administrativa da ESP/MT

- 9 - Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella"
- 10 - Hospital Regional de Sorriso
- 11 - Hospital Regional de Cáceres "Doutor Antonio Carlos Souto Fontes"
- 12 - Hospital Regional de Colíder
- 13 - Hospital Regional de Água Boa
- 14 - Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin"
- 15 - Hospital Regional de Sinop
- 16 - Hospital Estadual "Lousite Ferreira da Silva"

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Saúde - SES são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo mediante decreto governamental o remanejamento, a transformação e a

do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º Incumbe ao Secretário de Estado de Saúde, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 7º O Fundo Estadual de Saúde terá como gestor o Secretário de Estado de Saúde e será operacionalizado pela Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica através de suas Superintendências e Coordenadorias.

Art. 8º Os Hospitais Regionais do Estado e o Hospital Estadual “Lousite Ferreira da Silva”, poderão ter modelos de gestão diretos ou indiretos operacionalizados através de Contratos de Gestão, obedecendo as normas constitucionais e legais pertinentes.

Art. 9º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 10 Os municípios que compõem os Escritórios Regionais de Saúde estão contidos no Anexo III deste Decreto.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revoga-se o Decreto nº 1.165, de 22 de agosto de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2017.

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE		
		CARGO	FUNÇÃO	
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA				
1. Ouvidoria Geral do Conselho Estadual de Saúde				
- Ouvidor Geral	DGA-6	1	-	
2. Secretaria Geral do Conselho Estadual de Saúde				
- Secretário Executivo	DGA-6	1	-	
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR				
1. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde				
- Secretário de Estado	DGA-1	1	-	
1.1. Gabinete do Secretário Executivo de Saúde				
- Secretário executivo	DGA-2	1	-	
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Serviços de Saúde				
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-	
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Políticas e Regionalização				
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-	

1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Regulação			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Unidade de Inovação e Valorização do Servidor			
2. Unidade de Desenvolvimento Organizacional			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Ouvidoria Setorial de Saúde			
- Ouvidor Setorial IV	DGA-7	1	-
4. Auditoria-Geral do Sistema Único de Saúde - SUS			
- Auditor-Geral	DGA-4	1	-
- Médico Auditor	DGA-4	1	-
5. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
6 Comissão de Ética			
7. Unidade Setorial de Correição			
- Corregedor Setorial	DGA-6	1	-
8. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
9. Unidade Jurídica			
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	7	-
- Assessor Especial II	DGA-4	12	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	11	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	11	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	10	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	74	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	17	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Gestão de Pessoas			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1. Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1. Gerência de Provimento			

- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.2. Gerência de Movimentação e Monitoramento			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.3. Gerência de Manutenção			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2. Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1. Gerência de Aplicação e Desenvolvimento			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.2. Gerência de Saúde e Segurança			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1. Coordenadoria de Orçamento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.1 Gerência de Orçamento			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2. Coordenadoria de Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2.1. Gerência de Prestação de Contas de Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3. Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3.1 Gerência de Receita			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3.2 Gerência de Execução Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.4 Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.4.1 Gerência Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.4.2 Gerência de Prestação de Contas			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1 Coordenadoria de Gestão de Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2. Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2.1. Gerência de Serviços Gerais			

- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.2. Gerência de Transportes			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.3. Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.4. Gerência de Arquivo			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3. Coordenadoria de Patrimônio e Materiais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.3.1 Gerência de Patrimônio			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3.2. Gerência de Materiais			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.1. Gerência de Infraestrutura de TI			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2. Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Informação			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.3 Gerência de Assistência Técnica e Suporte à Usuários de TI			
- Gerente	DGA-8	1	-
5. Coordenadoria de Obras e Reformas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6. Superintendência de Aquisições			
- Superintendente	DGA-4	1	-
6.1 Coordenadoria de Processos de Aquisições			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	-	2
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Gestão Hospitalar e Ambulatorial			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1. Coordenadoria de Gestão de Serviços de Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência de			
Assistência Farmacêutica			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1. Coordenadoria de Política de Assistência Farmacêutica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.1 Gerência da Farmácia de Atendimento ao Componente Especializado			
- Gerente	DGA-8	1	-

2.1.2 Gerência de Assistência Farmacêutica Primária e Estratégica			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.1.3 Gerência de Assistência Farmacêutica			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.1.4 Gerência de Farmácia de Demanda Extraordinária			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2 Coordenadoria de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2.1 Gerência de Distribuição			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3 Coordenadoria de Gestão de Medicamentos e Insumos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3.1 Gerência de Conformidade Administrativa			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência de Regulação			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1 Coordenadoria de Regulação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Médicos Reguladores	DGA-4	21	-
3.1.1 Gerência de Tratamento Fora do Domicílio			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.1.2 Gerência de Apoio ao Complexo Regulador			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2 Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.3 Coordenadoria de Transplantes			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.3.1 Gerência de Acompanhamento e Controle de Transplantes			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3.2 Gerência de Captação de Órgãos			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Superintendência de Programação, Controle e Avaliação			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4.1 Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Serviços de Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Médicos Supervisores	DGA-4	17	-
4.1.1 Gerência de Monitoramento das Ações e Serviços da Média e Alta Complexidade			

- MAC			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.1.2 Gerência de Suporte Técnico a Ações Descentralizadas do MAC			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2. Coordenadoria de Programação e Processamento de Informações dos Serviços de Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2.1 Gerência de Sistemas de Informação de Serviços de Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	-
5. Superintendência de Vigilância em Saúde			
- Superintendente	DGA-4	1	-
5.1 Coordenadoria de Vigilância Sanitária			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.1.1 Gerência de Inspeção e Monitoramento em Vigilância Sanitária			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.1.2 Gerência de Certificação de Alvará Sanitário			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.1.3 Gerência de Programação e Avaliação em Vigilância Sanitária			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2. Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.2.1 Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Endêmicos			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.2 Gerência de Vigilância em Doenças Imunopreviníveis			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.3 Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Não Transmissíveis			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.4 Gerência de Informação, Análise e Ações Estratégicas de Vigilância Epidemiológica			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.5 Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.3. Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.3.1 Gerência de Controle de Vetores e Zoonoses			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.3.2 Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.4. Coordenadoria de Saúde do Trabalhador			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.4.1 Gerência do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.4.2 Gerência de Vigilância em Saúde do Trabalhador			

- Gerente	DGA-8	1	-
6. Superintendência de Atenção à Saúde			
- Superintendente	DGA-4	1	-
6.1 Coordenadoria de Redes de Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.1.1 Gerência de Planejamento de Redes de Atenção à Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2. Coordenadoria de Atenção Primária			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.2.1 Gerência de Saúde Bucal			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2.2 Gerência da Estratégia Saúde da Família			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.3. Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.3.1 Gerência de Monitoramento e Avaliação			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.4 - Coordenadoria de Consórcios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.5 Coordenadoria de Contratualização			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.5.1 Gerência de Acompanhamento das Contratualizações			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.6 Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7. Superintendência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU			
- Superintendente	DGA-4	1	-
7.1 Gerência Administrativa e de Apoio Logístico do SAMU			
- Gerente	DGA-8	1	-
7.2 Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7.2.1 Gerência Médica do SAMU			
- Gerente	DGA-8	1	-
7.2.2 Gerência de Enfermagem do SAMU			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA			
1. Superintendência de Gestão Regional			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria de Gestão Regional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1 Gerência de Gestão Regional			

- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Água Boa			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.3 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.4 Diretoria do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.5 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.6 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Cáceres			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.7 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Colíder			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.8 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Diamantino			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.9 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juara			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.10 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juína			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.11 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.12 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.13 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.14 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.15 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.16 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Sinop			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.17 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
2. Diretoria do Laboratório Central			
- Diretor	DGA-4	1	-
2.1 Gerência de Planejamento e Informação			

- Gerente	DGA-8	1	-
2.2 Gerência Administrativa do Laboratório Central			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3 Coordenadoria de Laboratório de Saúde Pública			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3.1 Gerência de Qualidade e Biossegurança			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3.2 Gerência de Análises de Vigilância Epidemiológicas			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3.3 Gerência de Análises de Vigilância Ambiental e Sanitária			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3.4 Gerência de Laboratório de Fronteira			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Diretoria do MT - Hemocentro			
- Diretor	DGA-4	1	-
3.1 Gerência Administrativa do MT - Hemocentro			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2 Coordenadoria Técnica do MT - Hemocentro			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2.1 Gerência de Doação de Sangue			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.2 Gerência de Diagnóstico Laboratorial			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.3 Gerência de Produção, Estoque e Distribuição de Hemocomponentes			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.4 Gerência Ambulatorial e Transfusional			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.5 Gerência da Hemorrede Estadual			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Diretoria do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso - CERMAC			
- Diretor	DGA-4	1	-
4.1 Gerência Administrativa do CERMAC			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2 Coordenadoria Técnica			

do CERMAC			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.3 Coordenadoria de Gestão Ambulatorial do CERMAC			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Diretoria do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde - CRIDAC/CER III			
- Diretor	DGA-4	1	-
5.1 Gerência Administrativa do CRIDAC/CER III			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2 Coordenadoria Técnica do CRIDAC/CER III			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.2.1 Gerência de Assistência Integral			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.2 Gerência de Assistência Especializada			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.3 Gerência de Assistência Terapêutica			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.4 Gerência de Oficina e Produção			
- Gerente	DGA-8	1	-
6. Diretoria do Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho - CIAPS			
- Diretor	DGA-4	1	-
6.1 Coordenadoria Administrativa do CIAPS - Unidade Central			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.1.1 Gerência Técnica do CIAPS - Unidade Central			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.1.2 Gerência Administrativa do CIAPS - Unidade Central			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2 Coordenadoria Técnica do CIAPS - Unidades Desconcentradas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.2.1 Gerência Técnica do CIAPS - Unidades Desconcentradas			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2.2 Gerência Administrativa das Unidades Desconcentradas			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2.3 Gerência da Unidade de Atenção aos Portadores de Deficiências Físico-Mentais			

- Gerente	DGA-8	1	-
7. Diretoria do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE			
- Diretor	DGA-4	1	-
7.1 Gerência Administrativa do CEOPE			
- Gerente	DGA-8	1	-
7.2 Gerência Técnica do CEOPE			
- Gerente	DGA-8	1	-
8. Diretoria da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT			
- Diretor	DGA-4	1	-
8.1. Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.2. Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.3. Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.4. Coordenadoria de Administração Escolar			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.4.1 Gerência de Documentação e Registro Escolar			
- Gerente	DGA-8	1	-
8.4.2 Gerência Administrativa da ESP/MT			
- Gerente	DGA-8	1	-
9. Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovanella”			
10. Hospital Regional de Sorriso			
11. Hospital Regional de Cáceres “Doutor Antonio Carlos Souto Fontes”			
12. Hospital Regional de Colíder			
13. Hospital Regional de Água Boa			
14. Hospital Regional de Alta Floresta “Albert Sabin”			
15. Hospital Regional Sinop			
16. Hospital Estadual “Lousite Ferreira da Silva”			
SUBTOTAL	356	3	
TOTAL		359	

ANEXO II**QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA**

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	12	-
DGA 3	0	-
DGA 4	84	-
DGA 5	27	-

DGA 6	58	3
DGA 7	1	-
DGA 8	156	-
DGA 9	17	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	356	3
TOTAL		359

ANEXO III

ESCRITÓRIOS REGIONAIS / MUNICÍPIOS	
BAIXADA CUIABANA	RONDONÓPOLIS
01 - Cuiabá	01 - Rondonópolis
02 - Acorizal	02 - Alto Araguaia
03 - Barão de Melgaço	03 - Alto Garças
04 - Chapada dos Guimarães	04 - Alto Taquari
05 - Jangada	05 - Araguainha
06 - Nova Brasilândia	06 - Campo Verde
07 - Nossa Senhora do Livramento	07 - Dom Aquino
08 - Planalto da Serra	08 - Guiratinga
09 - Poconé	09 - Itiquira
10 - Santo Antonio do Leverger	10 - Jaciara
11 - Várzea Grande	11 - Juscimeira
	12 - Paranatinga
	13 - Pedra Preta
	14 - Poxoréo
	15 - Primavera do Leste
	16 - Santo Antonio do Leste
	17 - São José do Povo
	18 - São Pedro da Cipa
	19 - Tesouro
BARRA DO GARÇAS	CÁCERES
01 - Barra do Garças	01 - Cáceres
02 - Araguaiana	02 - Araputanga
03 - Campinápolis	03 - Curvelândia
04 - General Carneiro	04 - Glória D'Oeste
05 - Nova Xavantina	05 - Indiavaí
06 - Novo São Joaquim	06 - Lambari D'Oeste
07 - Pontal do Araguaia	07 - Mirassol D'Oeste
08 - Ponte Branca	08 - Porto Esperidião
09 - Ribeirãozinho	09 - Reserva do Cabaçal
10 - Torixoréu	10 - Rio Branco
	11 - Salto do Céu
	12 - São José dos Quatro Marcos
JUÍNA	PORTO ALEGRE DO NORTE
01 - Juína	01 - Porto Alegre do Norte
02 - Aripuanã	02 - Canabrava do Norte
03 - Castanheira	03 - Confresa
04 - Colniza	04 - Santa Cruz do Xingu
05 - Cotriguaçu	05 - Santa Terezinha
06 - Juruena	06 - São José do Xingu
07 - Brasnorte	07 - Vila Rica
SINOP	TANGARÁ DA SERRA
01 - Sinop	01 - Tangará da Serra
02 - Cláudia	02 - Arenápolis
03 - Feliz Natal	03 - Barra do Bugres
04 - Lucas do Rio Verde	04 - Campo Novo do Parecis
05 - Nova Mutum	05 - Denise
06 - Nova Ubiratã	06 - Nova Marilândia
07 - Santa Carmem	07 - Nova Olímpia
08 - Gurupi	08 - Porto Feliz

08 - Sorriso
09 - União do Sul
10 - Vera
11 - Santa Rita do Trivelato
12 - Tapurah
13 - Itanhanga
14 - Ipiranga do Norte

08 - Porto Estreito
09 - Santo Afonso
10 - Sapezal

DIAMANTINO	ALTA FLORESTA
01 - Diamantino 02 - Alto Paraguai 03 - Nobres 04 - Nortelândia 05 - Nova Maringá 06 - Rosário Oeste 07 - São José do Rio Claro	01 - Alta Floresta 02 - Apiacás 03 - Carlinda 04 - Nova Bandeirantes 05 - Nova Monte Verde 06 - Paranaíta
JUARA	PEIXOTO DE AZEVEDO
01 - Juara 02 - Novo Horizonte do Norte 03 - Porto dos Gaúchos 04 - Tabaporã	01 - Peixoto de Azevedo 02 - Guarantã do Norte 03 - Matupá 04 - Novo Mundo 05 - Terra Nova do Norte
ÁGUA BOA	PONTES E LACERDA
01 - Água Boa 02 - Bom Jesus do Araguaia 03 - Canarana 04 - Cocalinho 05 - Gaúcha do Norte 06 - Nova Nazaré 07 - Querência 08 - Ribeirão Cascalheira	01 - Pontes e Lacerda 02 - Campos de Júlio 03 - Comodoro 04 - Conquista D'Oeste 05 - Figueirópolis D'Oeste 06 - Jauru 07 - Nova Lacerda 08 - Rondolândia 09 - Vale do São Domingos 10 - Vila Bela da Santíssima Trindade
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	COLÍDER
01 - São Félix do Araguaia 02 - Alto Boa Vista 03 - Luciara 04 - Novo Santo Antonio 05 - Serra Nova Dourada	01 - Colíder 02 - Nova Canaã do Norte 03 - Nova Guarita 04 - Marcelândia 05 - Nova Santa Helena 06 - Itaúba



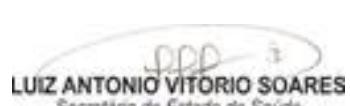
PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde